



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE NAZARE PAULISTA

ANO V - EDIÇÃO nº 880

WWW.NAZAREPAULISTA.SP.GOV.BR

QUARTA FEIRA, 29 DE MARÇO DE 2023

### SUMÁRIO

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA.....</b>	<b>2</b>
ATOS OFICIAIS.....	2
LEIS.....	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS.....	3
AVISO DE ABERTURA DO CERTAME.....	3

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Nazaré Paulista, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Nazaré Paulista poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:

[www.nazarepaulista.sp.gov.br](http://www.nazarepaulista.sp.gov.br)

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Nazaré Paulista**

CNPJ 45.279.643/0001-54

Praça Coronel Antonio Rodrigues dos Santos, 16 - Centro

Site: [www.nazarepaulista.sp.gov.br](http://www.nazarepaulista.sp.gov.br)

#### **Câmara Municipal de Nazaré Paulista**

CNPJ 59.023.150/0001-63

Av. Comendador Vicente de Paula Penido, 245 – Centro

Site: [www.camaranazarepaulista.sp.gov.br](http://www.camaranazarepaulista.sp.gov.br)

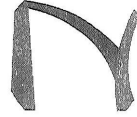


## PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA

### ATOS OFICIAIS

#### LEIS

#### LEI Nº1737 - CRIA CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL DO VALOR DE R\$300.000,00



Proc. Nº653 /2023 - GP

#### Lei nº 1737/2023

“Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no valor de R\$300.000,00 (trezentos mil reais) e dá outras providências”

CANDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS, Prefeito Municipal de Nazaré Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Nazaré Paulista aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art.1º-** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)** destinados a seguinte dotação orçamentária:

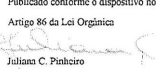
04	Administração	
04.06	Transporte Coletivo	
04.122.0005.2096	Manutenção do Transporte Coletivo	
3.3.90.39.00.00.00.00.01.110	OST – Pessoa Jurídica	300.000,00

**Art. 2º-** Serão utilizados como recurso para abertura de Crédito Adicional Especial de que trata o artigo anterior, o superávit financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior.

**Art. 3º-** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nazaré Paulista, 28 de março de 2023

  
**CANDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS**  
Prefeito Municipal

Publicado conforme o dispositivo no  
Artigo 86 da Lei Orgânica  
  
Juliana C. Pinheiro  
Assessor de Gestão Pública

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS

Praça Coronel Antonio Rodrigues dos Santos, 16 – Centro - Nazaré Paulista - SP - CEP 12960-000

Tel.: (11) 4597-1526 Ramal 211 | Site: [www.nazarepaulista.sp.gov.br](http://www.nazarepaulista.sp.gov.br)

CÓDIGO LOCALIZADOR: 4F0344BWMW



## LICITAÇÕES E CONTRATOS

### AVISO DE ABERTURA DO CERTAME

#### CONCORRÊNCIA 02/2023

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA 002/2023 – (EMPREITADA POR MENOR PREÇO GLOBAL) – PA 3730/2022** – Contratação de empresa especializada em execução de Obra de Infraestrutura – Iluminação Pública, para substituição de Luminárias a Vapor, nas potências de 100 w, 150 w, 250 w e 400 w, por Luminárias LED nas potências de 70 w, 100 w, 150 w e 200 w, todas com relé, localizadas em varias ruas no município de Nazaré Paulista, cuja execução será de acordo com as determinações das Normas ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e ND. 22/1, Norma Interna Elektro., conforme Termo de Referência – Anexo I. Início da sessão será no dia 05 de maio de 2023, às 10h. O Edital encontra-se na íntegra no sítio [www.nazarepaulista.sp.gov.br](http://www.nazarepaulista.sp.gov.br) ou através do e-mail: [pregao@nazarepaulista.sp.gov.br](mailto:pregao@nazarepaulista.sp.gov.br) – Divisão de Licitações e Contratos – Telefone (11) 4597-1526.

**Nazaré Paulista, 28 de março de 2.023**

**Candido Murilo Pinheiro Ramos**

**Prefeito Municipal**

CÓDIGO LOCALIZADOR: J7DS946CGB